



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 30, 03 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização para aquisição de material em drywall (gesso acartonado), para atender a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como gestor de contrato, e GUSTAVO DA SILVA ALVES, matrícula nº 1271040-1, CPF 011.831.911-62, como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa UNIPLACAS COMERCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.147.203/0001-10, com vistas na aquisição material para instalação divisórias em drywall.

Goiânia, 03 de julho de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2031110** e o código CRC **24465CAF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO